

REGISTRO DE IMÓVEIS — BRAGANÇA PAULISTA

LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	ANO 1.980
NÚMERO DA MATRÍCULA <u>11.930</u>	DATA DA MATRÍCULA <u>04 de agosto de 1.980</u>	
SITUAÇÃO DO IMÓVEL <u>Rua Abel Assis, no Jardim América, nesta cidade.</u> Rua e número, se urbano, ou denominação, bairro e distrito ou município, se rural		
<p><u>IMÓVEL:</u> UM TERRENO situado com frente para a Rua Abel Assis, no Jardim América, nesta cidade, medindo 26,60 metros de frente para a Rua Abel Assis, 15,55 metros em semi-círculo, com raio de 9,00 metros na confluência das Ruas Abel Assis e Rua Deputado Samuel Saul, 26,00 metros de extensão da frente aos fundos, do lado que confronta com a Rua Deputado Samuel Saul, onde faz esquina, 35,00 metros de extensão da frente aos fundos, do lado que confronta com José Mauricio Prandini, tendo nos fundos a setragem de 26,50 metros, onde confronta com Arnaldo Martin Hardy, perfazendo um total de 1.135,00 metros quadrados.-</p> <p><u>PROPRIETÁRIO:</u> DAVID GARBE, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, comerciante, RG. 2.280.337, c/c. 007.415.418, residente e domiciliado nesta cidade, (transcrições aquisitivas, n.ºs. 54.686 e 54.687 do livro 3-AC).-Bragança Paulista, 04 de agosto de 1.980. O Escrivente <u>Jeanne F. Fonsca</u>. O Oficial Interino, <u>Maurício F. Fonsca</u>.</p> <p><u>R.1/11.930</u> - Bragança Paulista, 02 de setembro de 1.980. Conforme instrumento particular de 1º de setembro de 1.980, firmado em São Paulo, Capital, pelas partes contratantes, por duas testemunhas, protocolado sob nº 22.739, os proprietários, David Garbe e sua mulher Eneida Apparecida Curci Garbe, venderam o imóvel supra matriculado a HEINRICH KARL FURER e sua mulher ELFRIEDE MARIA FURER, alemães, casados em Coburg, Alemanha, ele industrial, ela do lar, RG's para estrangeiro permanente nºs 1.860.900 e 1.860.899, CIC em comum nº 011.596.828/87, residentes e domiciliados à avenida José Manoel Villaga, nº 955, nesta cidade; pelo preço de CR\$1.482.000,00. O Escrivente, <u>Jeanne F. Fonsca</u>. O Oficial Interino, <u>Maurício F. Fonsca</u>.</p> <p><u>R.2/11.930</u> - Bragança Paulista, 02 de setembro de 1.980. Conforme instrumento particular de 1º de setembro de 1.980, firmado em São Paulo, Capital, pelas partes contratantes, por duas testemunhas, protocolado sob nº 22.739, os proprietários, HEINRICH KARL FURER e sua mulher ELFRIEDE MARIA FURER, deram o imóvel objeto desta matrícula, em HIPOTÉCA CEDULAR de 1º grau, digo, em HIPOTÉCA de 1º grau e sem concorrência de terceiros, à BRADESCO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC nº 60.917.036/0001-66, com sede em São Paulo, Capital, à avenida Liberdade, nº 73, para garantia da dívida no valor de CR\$1.482.000,00, a serem pagos em 36 meses, à taxa nominal de juros de 10,00% ao ano e efetiva de 10,47% ao ano. O Escrivente, <u>Jeanne F. Fonsca</u>. O Oficial Interino, <u>Maurício F. Fonsca</u>.</p> <p><u>AV.3 - 11.930</u> - Bragança Paulista, 16 de janeiro de 1.984. Conforme instrumento particular de 1º de outubro de 1.983, firmado em São Paulo, Capital, protocolado sob o nº 42.634 neste registro, a credora BRADESCO S.A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, deu quitação a seus devedores HEINRICH KARL FURER e sua mulher ELFRIEDE MARIA FURER, da quantia de CR\$1.482.000,00, valor da hipoteca registrada sob o nº 02 nesta matrícula, ficando em consequência, <u>CANCELADO</u> o referido registro. O Escrivente, <u>Jeanne F. Fonsca</u>. O Oficial, <u>Maurício F. Fonsca</u>.</p> <p><u>R.4 - 11.930</u> - Bragança Paulista, 14 de Março de 1.984. Conforme escritura de 13 de fevereiro de 1.984, de notas do 2º Cartório local, L.º 435, fls. 105, protocolada sob nº 43.668, neste registro, os proprietários Heinrich Karl Furrer e sua mulher, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula a SHIGERU NISHIKAWA, brasileiro, casado pelo regime comum, antes da lei 6.515/77 com MASAKO NISHIKAWA, agricultor, RG 1.120.274-SP e CPF 068.146.708/87, residente e domiciliado nesta cidade a rua Vol. Carlos Gonzalez 211, pelo preço de CR\$15.000.000,00, sem condições. O Escrivente, <u>Jeanne F. Fonsca</u>. O Oficial, <u>Maurício F. Fonsca</u>.</p> <p><u>R.5 - 11.930</u> - Bragança Paulista, 06 de Julho de 1.994. Conforme Cédula de Crédito Comercial, emitida em 30 de Junho de 1.994, protocolada sob nº 93.443, neste registro, os proprietários SHIGERU NISHIKAWA e s/m MASAKO NISHIKAWA, deram em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, O Imóvel objeto dessa matrícula, ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A, CGC 61.230.165/0001-44, com sede em São Paulo, a Av. Brigadeiro Luis Antonio, 2020, Bela Vista, para garantia da dívida contraída por TOYOTA S/A, COMÉRCIO DE VEÍCULOS, CGC 61.186.854/0001-07, com sede à rua Heliópolis, 400, V. Iapóldina, São Paulo, figurando como avalistas Shigeru Nishikawa e Jorge Tsunso Yamamoto, CPF 014.486.509-25, RG <u>SEGUNDO ANVERSO</u>.</p>		

RG 5.886.524, casado, engenheiro, dívida essa no valor de CR\$4.150.000.000,00, a ser paga em 28 de setembro de 1.994, com atualização de acordo com a T.R., incidente sobre o saldo devedor, taxa de juros: 3,00% a.m. O Escrivente, Mauro, (Celso Luis Teixeira Lugli). O Oficial - Major, Mauro, (Wilson Apparecido Acedo). O Oficial, Mauro, (Mauro Alves da Fonseca).-

R.6 - 11.930 - Bragança Paulista, 26 de Julho de 1.994. Conforme Aditivo de Re-Ratificação de 30 de Junho de 1.994, firmado em São Paulo, protocolado sob nº 93.444, neste registro, Aditivo esse à Cédula de Crédito Comercial, nº 63/015/94, emitida em 23 de fevereiro de 1.994, os proprietários SHIGERU NISHIKAWA e sua mulher MASAKO NISHIKAWA, deram em HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU, O IMÓVEL objeto desta matrícula, ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A, CGC 61.230.165/0001-44, com sede em São Paulo, à Av. Brigadeiro Luiz Antonio, nº 2020, para garantia da dívida no valor de CR\$..... 907.950.000,00 a ser paga em 22 de fevereiro de 1.995, figurando como emitente TOYOBRA S/A - COMÉRCIO DE VEÍCULOS, CGC 61.186.854/0001-07, estabelecida em São Paulo, à rua Heliópolis, 400, Vila Leopoldina, como avalistas: SHIGERU NISHIKAWA, CPF 068.146.708-87, JORGE TSUNEO YAMAMOTO, CPF 014.486.509-25 e MAURICIO SATIO KAVAZU, CPF 341.063.246-87, Intervenientes Garantes: Shigeru Nishikawa e Masako Nishikawa. O Oficial Major, Mauro, (Wilson Apparecido Acedo). O Oficial, Mauro, (Mauro Alves da Fonseca).-

AV.7 - 11.930 - Bragança Paulista, 14 de setembro de 1.994. Conforme Aditivo de Re-Ratificação - de 10 de agosto de 1.994, firmado em São Paulo, protocolado sob nº 93.992, neste registro, a Cédula objeto do R.5, nesta matrícula, fica ratificada a referida cédula, no seu anexo II, no que se refere às peças nacionais e importadas entregues em garantia de Pênhor Mercantil para emitente ao Banco, conforme documentos (relação), arquivados em Cartório. O Oficial Major, Mauro, (Wilson Apparecido Acedo). O Oficial, Mauro, (Mauro Alves da Fonseca).-

R.8 - 11.930 - Bragança Paulista, 16 de dezembro de 1.994. Conforme Cédula de Crédito Comercial, datada de 29 de setembro de 1.994, firmada em São Paulo e Termo de Aditamento, protocolados sob nº 94.875, neste registro, os proprietários SHIGERU NISHIKAWA e sua mulher MASAKO NISHIKAWA, deram em HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU, O IMÓVEL objeto desta matrícula, ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A, já qualificado, para garantia da dívida constituida por TOYOBRA S/A COMÉRCIO DE VEÍCULOS, já qualificada, figurando como avalistas: SHIGERU NISHIKAWA e JORGE TSUNEO YAMAMOTO (CPF 014.486.509-25), dívida essa no valor de R\$1.509.000,00, a ser paga em 30 de Janeiro de 1.995, encargos com atualização de acordo com a T.R., incidente sobre o saldo devedor, taxa de juros: 2,8% a.m.; registrada também no Livro 3 Auxiliar, sob o número 10.088, neste Cartório. O Escrivante, Mauro, (Celso Luis Teixeira Lugli), dactilografei. O Oficial Substituto, Mauro, (Mauro Alves da Fonseca).-

R.9 - 11.930 - Bragança Paulista, 13 de março de 1.995. Conforme Cédula de Crédito Comercial, datada de 08 de março de 1.995, firmada em São Paulo, e Anexo, protocolados sob nº 95.641, neste registro, os proprietários SHIGERU NISHIKAWA e sua mulher MASAKO NISHIKAWA, deram em HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU, O IMÓVEL objeto desta matrícula, ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída por TOYOBRA S/A COMÉRCIO DE VEÍCULOS, já qualificada, figurando como avalistas: SHIGERU NISHIKAWA, CPF. 068.146.708-87, JORGE TSUNEO YAMAMOTO, CPF 014.486.509-25; figurando como intervenientes Garantes Hipotecantes: SHIGERU NISHIKAWA, MASAKO NISHIKAWA, EDUARDO SHIGUEO ENDO, CPF 341.491.718-15; HELENA KISAGO SHIKAWA ENDO, CPF 341.491.718-15; no valor de R\$1.990.000,00; com vencimento para 06 de junho de 1.995, juros à taxa de 7,50% a.m.; Registrada também no Livro 3 Auxiliar, sob o número 10.108, neste Cartório. O Escrivante, Mauro, (Wilson Apparecido Acedo).-

R.10 - 11.930 - Bragança Paulista, 15 de março de 1.995. Conforme Cédula de Crédito Comercial, emitida em São Paulo, em 08 de março de 1.995, protocolada sob nº 95.670, neste registro, os proprietários SHIGERU NISHIKAWA e s/m MASAKO NISHIKAWA, deram em HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU, O IMÓVEL objeto desta matrícula, ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A, CGC 61.230.165/0001-44, com sede em São Paulo, para garantia da dívida contraída por TOYOBRA S.A. COMÉRCIO DE VEÍCULOS, CGC 61.186.854/0001-07, com sede em São Paulo à r. Heliópolis, 400, figurando como avalistas JORGE TSUNEO YAMAMOTO, CPF 014.486.509-25, MAURICIO SATIO KAVAZU, CPF 341.063.246/87, SHIGERU NISHIKAWA, CPF 068.146.708-87, no valor de R\$1.329.000,00, a ser paga em 29 de agosto de 1.996, com juros à taxa de 36,00% a.a., fixa. Registrada também no Livro 3 Auxiliar, neste Cartório sob nº 10.109. O Escrivante, Mauro, (Celso Luis Teixeira Lugli). O Oficial Interino, Mauro, (Wilson Apparecido Acedo).-

" CONTINUA ÀS PÁGINAS SEGUINTE NESTE LIVRO "

REGISTRO DE IMÓVEIS — BRAGANÇA PAULISTA

LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	ANO 1.980.-
NÚMERO DA MATRÍCULA	"11.930 - 1"	DATA DA MATRÍCULA 04 de agosto de 1.980.-
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	Rua Abel Assis, no Jardim América, nesta cidade.- Rua e número, se urbano; ou denominação, bairro e distrito ou município, se rural	

"CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA NÚMERO 11.930"

AV.11 - 11.930 - Bragança Paulista, 28 de Junho de 1.995. Conforme Aditivo, datado de 06 de Junho de 1.995, firmado em São Paulo, pelas partes contratantes, duas testemunhas, a Cédula objeto do R.9, nesta matrícula, emitida pela Toyobra S/A Comércio de Veículos e o Banco América do Sul S/A., o vencimento da mencionada cédula foi prorrogado, passando a vencer em 04.09.95, sendo que o saldo devedor existente monta nesta data a importância de R\$2.186.487,62, com juros a taxa de 9,30%ao mes, sendo os encargos no ultimo dia útil de cada mes e no vencimento, e o principal no vencimento da Cédula. Demais condições constantes do título. O Escrevente Autorizado, _____, (Celso Luis Teixeira Lugli).

MICROFILME Nº 96810

AV.12 - 11.930 - Bragança Paulista, 10 de Outubro de 1.995. Conforme Aditivo, datado de 04 de setembro de 1.995, firmado em São Paulo, pelas partes contratantes, duas testemunhas, a Cédula objeto do R.9 e Av. 11, nesta matrícula, emitida pela Toyobra S/A Comercio de Veículos e o Banco América do Sul S/A., teve aceita sua prorrogação do vencimento, por 45 dias passando, desta forma a vencer em 19.10.95, obrigando-se a amortizar o saldo devedor existente, que monta nesta data a importância de R\$2.645.604,42, acrescido dos encargos financeiros constituidos de juros à taxa de 6,00%ao mes, da seguinte forma: dos juros: ultimo dia útil de cada mes e vencimento do principal: no vencimento /19.10.95), que a partir de 04.09.95, ficou acordado entre as partes, a substituição do avalista, sr. Jorge Tsuneo Yamamoto, pelo seu Edwardo Shigeuo Endo, CPF 341.491.718/15 e RG 3.892.588. O Escrevente Autorizado, _____, (Celso Luis Teixeira Lugli).-

MICROFILME Nº 97774

R.13 - 11.930 - Bragança Paulista, 09 de Janeiro de 1.996. Conforme Cédula de Crédito Comercial, emitida em São Paulo, em 21 de Novembro de 1.995, os proprietários SHIGERU NISHIKAWA e sua mulher MASAKO NISHIKAWA, deram em HIPOTECA CEDULAR DE 6º GRAU, O IMÓVEL objeto desta matrícula, ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A., CGC 61.230.165/0001-44, com sede em São Paulo, Capital, à Av. Brigadeiro Luiz Antonio, nº 2020, para garantia da dívida contraída por TOYOBRA S/A. COMÉRCIO DE VEÍCULOS, CGC nº 61.186.854/0001-07, com sede à Rua Heliópolis, nº 400, Vila Leopoldina, São Paulo, Capital, figurando como avalistas SHIGERU NISHIKAWA, CPF 068.146.708-87, e EDUARDO SHIGEUC ENDO, CPF 341.491.718-15, no valor de R\$5.285.500,00, a ser pago em 17 de Outubro de 1.996, com juros à taxa de 30,00% - ao ano, fixa. Demais condições constantes do título. Registrada também no Livro 3-Auxiliar, neste-Cartório, sob nº 10.227. O Escrevente Autorizado, _____, (Mauro Alves da Fonseca Junior).-

MICROFILME Nº 98508

AV.14 / M - 11.930 - ÓBITO - Bragança Paulista, 23 de julho de 2007. Conforme elementos constantes em requerimento datado e assinado, acompanhado de demais papéis, os quais ficam arquivados junto a este Serviço Registral, tudo devidamente protocolado sob número 150.125, em data de 26 de junho de 2007, com reingresso em 16 de julho de 2007, é esta para ficar constando o falecimento da senhora MASAKO NISHIKAWA, esposa do proprietário Shigeru Nishikawa, ocorrido em data de 05 de janeiro de 2007 (termo número 34245, folhas 117F, do livro C-0133, do Oficial de Registro Civil desta cidade e comarca de Bragança Paulista). Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$8,89; ao Estado: R\$2,53; ao Ipesp: R\$1,87; ao Sinoreg: R\$0,47; ao Tribunal de Justiça: R\$0,47 - total: R\$14,23. Eu, Nelson José Rodrigues Costa, Escrevente, a digitei. O Oficial _____ (Sérgio Busso).

= SEGUE NO VERSO =

AV.15 M - 11.930 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Bragança Paulista, 26 de julho de 2007. Conforme elementos constantes em requerimento datado e assinado, acompanhado de demais papéis, os quais ficam arquivados junto a este Serviço Registral, tudo devidamente protocolado sob número 150.125, em data de 26 de junho de 2007, é feita a presente, nos termos do artigo 615-A, do CPC, para ficar constando a existência, junto à 77ª Vara do Trabalho da cidade e comarca de São Paulo, Capital deste Estado, de uma ação de execução (processo número 1851/2000), no valor de R\$138.724,54, em que figura como autor; HIROSHI SHIMOIDE, brasileiro, casado, auxiliar de escrita fiscal, RG 3.433.243-1, CPF 022.075.088-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Avenida Freire Farto, número 573, e como executados SHIGERU NISHIKAWA, que se apresenta como proprietário do imóvel objeto desta matrícula, c TOYOBRA S/A. COMÉRCIO DE VEÍCULOS, CNPJ 61.186.854/0001-07, estabelecida na Avenida Heliópolis, 390, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado. Valor base para efeito de cálculo dos emolumentos: R\$34.681,13 (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e treze centavos), apurado à vista do valor da execução acima informado e do número de imóveis a receber averbação da natureza desta. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$114,83; ao Estado: R\$2,64; ao Iesp: R\$24,17; ao Sinoreg: R\$6,04; ao Tribunal de Justiça: R\$6,04 - total: R\$183,72. Eu, (Nelson José Rodrigues Costa), Escrevente, a digitei. O Oficial (Sérgio Busso).

AV.16/ M - 11.930 - PENHORA - Bragança Paulista, 21 de agosto de 2017. Conforme elementos constantes em certidão de averbação de penhora, datada de 18 de agosto de 2017, encaminhada por meio eletrônico (Penhora Online PH000177480), expedida pela Vara do Trabalho de Bragança Paulista-SP, Tribunal regional do Trabalho da 15ª Região, do Fórum da cidade e comarca de Bragança Paulista, deste Estado de São Paulo, nos autos de Execução Trabalhista, número de ordem: 00117577320165150038, tendo como exequente, Raimundo Moreno de Oliveira, e executado, Shigeru Nishikawa, devidamente protocolada sob número 238.542, em data de 18 de agosto de 2017, é esta para ficar constando a PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a Shigeru Nishikawa, já qualificado. Consta do expediente que está motivando o presente ato, ter sido dado ao procedimento judicial de onde r. ordem foi expedida, o valor de R\$17.662,33 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos). No mesmo expediente temos informações de que foi nomeado como depositário do que está sendo objeto da penhora aqui em trato, Shigeru Nishikawa. O valor devido por esta averbação será apurado no final da mencionada execução, com base no item 1.7, da Tabela aplicável aos Registradores Imobiliários, sendo que, nesta data, está ele a corresponder a R\$177,47, assim distribuído: ao Oficial R\$105,77; ao Estado R\$30,06; ao Iesp R\$20,57; ao Sinoreg R\$5,57; ao Tribunal de Justiça R\$7,26; ao M.P: R\$5,08; ISSQN: R\$3,17. Eu, (Francislaine Matrone Siqueira), Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto do Oficial, (Edmilson Rodrigues Bueno).

AV.17/M - 11.930 - INDISPONIBILIDADE - Bragança Paulista, 14 de agosto de 2020: Faz-se a presente averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número 202007-2710.01235680-IA-360, divulgado pela Internet, através da Central de Indisponibilidade, cujo endereço eletrônico é www.indisponibilidade.org.br, datado de 27 de julho de 2020, protocolado nesta Secretaria, sob número 265.675, em data de 31 de julho de 2020, é esta para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos que SHIGERU NISHIKAWA, tem no imóvel objeto desta matrícula, nos autos do processo número 0150100819975020034, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, SECRETARIA DA 34A VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO. Os emolumentos devidos pela prática do ato em questão, serão pagos quando de seu cancelamento, como previsto no subitem 408.4, do Cap. XX, das NSCG Justiça e também de acordo com o subitem 2.4, das Notas Explicativas da tabela dirigida aos Registradores de Imóveis, que está a fazer parte da Lei 11.331/2002. Eu, (Mauro Alves da Fonseca Júnior), Escrevente, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, (Edmilson Rodrigues Bueno). Selo digital número: 1203293E1000AV17M1193020H.

= CONTINUA NA FICHA NÚMERO 3 =

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sérgio Basso - OFICIAL

CNS: 12032-9COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO 2	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº 11.930	DATA 04/08/1980	FICHA 3
AV.18/M – 11.930 – INDISPONIBILIDADE – Bragança Paulista, 08 de setembro de 2020. Faz-se a presente averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número 202007-3108.01253307-IA-290, divulgado pela Internet, através da Central de Indisponibilidade, cujo endereço eletrônico é www.indisponibilidade.org.br , datado de 31 de julho de 2020, protocolado nesta Serventia, sob número 265.984, em data de 10 de agosto de 2020, é esta para ficar constando a INDISPONIBILIDADE dos direitos que SHIGERU NISHIKAWA, tem no imóvel objeto desta matrícula, nos autos do processo número 00364002819985020058, do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2 – JUIZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO. Os emolumentos devidos pela prática do ato em questão, serão pagos quando de seu cancelamento, como previsto no subitem 408.4, do Cap. XX, das NSCG Justiça e também de acordo com o subitem 2.4, das Notas Explicativas da tabela dirigida aos Registradores de Imóveis, que está a fazer parte da Lei 11.331/2002. Eu, <u>Mauro Alves da Fonseca Júnior</u> , Escrevente, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, <u>Edmilson Rodrigues Bueno</u> . Selo digital número: 1203293E1000AV18M1193020F				
AV.19/M – 11.930 – INDISPONIBILIDADE – Bragança Paulista, 26 de novembro de 2020. Faz-se a presente averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número 202011.1402.01393179-IA-720, divulgado pela Internet, através da Central de Indisponibilidade, cujo endereço eletrônico é www.indisponibilidade.org.br , datado de 14 de novembro de 2020, protocolado nesta Serventia, sob número 269.379, em data de 23 de novembro de 2020, é esta para ficar constando a INDISPONIBILIDADE dos direitos que SHIGERU NISHIKAWA, tem no imóvel objeto desta matrícula, nos autos do processo número 00589001919995020005, do Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2º Região – São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP. Os emolumentos devidos pela prática do ato em questão, serão pagos quando de seu cancelamento, como previsto no subitem 408.4, do Cap. XX, das NSCG Justiça e também de acordo com o subitem 2.4, das Notas Explicativas da tabela dirigida aos Registradores de Imóveis, que está a fazer parte da Lei 11.331/2002. Eu, <u>Luciano Cerqueira Acedo</u> , Escrevente, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, <u>Edmilson Rodrigues Bueno</u> . Selo digital número: 1203293E1000AV19M1193020D				
AV.20/M – 11.930 – PENHORA – Bragança Paulista, 05 de maio de 2022. Conforme elementos constantes em certidão de penhora datada de 27 de abril de 2022, expedida pela Vara do Trabalho de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, por meio eletrônico (Penhora Online PH000412936), protocolada nesta Serventia, sob número 287.297, na data de 27 de abril de 2022, é esta para ficar constando que O IMÓVEL aqui descrito, acha-se PENHORADO nos autos do processo de Execução Trabalhista, número de ordem 00108531420205150038, em que figura como exequente: MIGUEL SINDI ITO (CPF/MF 045.208.038-02), e como executado: o proprietário, SHIGERU NISHIKAWA (CPF/MF 068.146.708-87), já qualificado nesta peça matriz, e devidamente identificado na referida ordem judicial, garantindo o débito objeto da execução, no valor de R\$280.899,23 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos), envolvendo o imóvel aqui descrito, tendo sido nomeado depositário do bem, o referido proprietário e ora executado/devedor, Shigeru Nishikawa. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Nada se deve pela prática deste ato, uma vez que foi estendido ao interessado os benefícios da assistência judiciária gratuita. Eu, <u>Marjory Moura Campos Batista</u> , Escrevente, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, <u>Edmilson Rodrigues Bueno</u> . Selo digital número: 1203293E1000AV20M1193022Q				

"Segue no verso"

"verso da matrícula número 11.930 – ficha número 3"

AV.21/M – 11.930 – INDISPONIBILIDADE – Bragança Paulista, 11 de julho de 2022. Faz-se a presente averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número 202206.2411.02212409-IA-040, divulgado pela Internet, através da Central de Indisponibilidade, cujo endereço eletrônico é www.indisponibilidade.org.br, datado de 24 de junho de 2022, protocolado nesta Serventia, sob número 289.383, em 27 de junho de 2022, é esta para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos que **SHIGERU NISHIKAWA**, inscrito no CPF sob n. 068.146.708-87, tem no imóvel desta matrícula, nos autos do processo número 00072004319985020068, do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2 – SÃO PAULO – SP – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP. Os emolumentos devidos pela prática do ato em questão, serão pagos quando de seu cancelamento, como previsto no subitem 408.4, do Cap. XX, das NSCG Justiça, e também, de acordo com o subitem 2.4, das Notas Explicativas da tabela dirigida aos Registradores de Imóveis, que está a fazer parte da Lei 11.331/2002. Título conferido e digitado pela escrevente autorizada Daniele Aparecida Lemes. O Substituto Designado do Oficial, (Edmilson Rodrigues Bueno).

Selo digital número: 1203293E1000AV21M11930220